



Relatório Anual Circunstanciado sobre Obrigações de Serviço Público

Obrigações de Reporte e Publicitação

Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio e Regulamento (CE) n.º 1370/2007 de 23 de outubro

AUTORIDADE DE TRANSPORTES
JUNHO'24

Índice de Conteúdos

INTRODUÇÃO	1
ENQUADRAMENTO	1
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL	2
INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS	5
TUVRII – Urbanos de Vila Real, S.A.	5
CONCLUSÃO	9
Índice de Figuras	
Tabela 1 Frequência e Extensão de linhas praticadas pela TUVRII	6 7
Índice de Tabelas	
Tabela 1 Frequência e Extensão de linhas praticadas pela TUVRII	6
Tabela 2 Tarifário praticado pela TUVRII em 2023	7

INTRODUÇÃO

O presente relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência da Autoridade de Transportes que é o Município de Vila Real, tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento e Conselho Europeu, de 23 de outubro, segundo o qual cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência, e também ao Regulamento nº 430/2019, publicado no Diário da República, 2º série, nº 94, de 16 de maio de 2019, na sua atual redação, que estabeleceu a obrigatoriedade das autoridades de transportes enviarem à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), até ao fim do primeiro semestre de cada ano, além de um relatório de desempenho, um relatório circunstanciado sobre obrigações de serviço público, ambos relativos ao serviço público de transporte de passageiros realizado no ano anterior ao da sua comunicação.

ENQUADRAMENTO

A Lei 52/2015, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), constituiu também os Municípios (ou CIMs e AMs, existindo delegação de competências) como as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros (SPTP) municipais.

Para prossecução das suas funções, às autoridades de transportes foram atribuídas competências no âmbito da organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, a definição do regime de exploração do serviço público de transporte de passageiros, a determinação de obrigações de serviço público, das condições de funcionamento, incluindo a aprovação dos regimes tarifários, fiscalização e monitorização da exploração, entre outros.

Ao assumir as competências que lhe foram delegadas enquanto Autoridade de Transporte (AT), o Município de Vila Real estabeleceu os seguintes princípios de trabalho:

- Assunção da posição de autoridade de transportes perante as entidades operadoras;
- Reforço da promoção de políticas de eficiência e de sustentabilidade ambiental do serviço público de transporte de passageiros, pela melhoria da qualidade do serviço



- prestado e redução da emissão de poluentes atmosféricos, através de uma rede de transportes integrada e com veículos ambientalmente mais sustentáveis;
- Garantia da universalidade e da igualdade no acesso aos serviços, promovendo a transparência na política tarifária, a proteção dos interesses dos utentes, bem como a solidariedade económica e social, numa lógica de proximidade com os munícipes;
- Garantia da total integração e articulação do serviço público de transporte de passageiros nas políticas municipais de mobilidade e de ordenamento territorial.

MODELOS DE EXPLORAÇÃO

A 1 de fevereiro de 2022 a TUVRII - Urbanos de Vila Real, SA. (TUVRII), através de proposta apresentada no âmbito de um procedimento de Concurso Público, deu início à exploração da Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, para a qual se prevê uma duração de 10 anos e que abrange o serviço de transporte regular urbano e interurbano, o serviço de transporte flexível (a pedido) e ainda o serviço público de transporte escolar do município que deva ser assegurado através dos serviços anteriormente referidos.

De seguida especificam-se os modelos de exploração do sistema de transportes do Concelho de Vila Real operados durante o ano de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL

O atual sistema de transportes públicos urbanos de Vila Real foi operado em 2023 unicamente pela TUVRII e disponibilizou à população sete linhas diurnas (seis diametrais e uma circular) e uma linha circular noturna, que abrangeram a totalidade da cidade e envolvente próxima e cujo serviço foi assegurado por dezoito veículos.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTERURBANO

Em 2023, os transportes interurbanos do Município de Vila Real foram assegurados por diversos operadores através de uma rede que inclui um conjunto alargado de linhas, com uma abrangência territorial dispersa.

Através do contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, adjudicado à TUVRII, o Município de Vila Real disponibilizou, em 2023, treze linhas interurbanas operadas por dezassete viaturas e que permitiram aproximar os locais da região e ainda assegurar a ligação ao serviço urbano de transporte regular de passageiros.

Além do serviço interurbano operado pela TUVRII, o transporte público de carreiras regulares no concelho de Vila Real foi ainda efetuado em 2023 pelas empresas Rodonorte, Alfandeguense, e Autoviação do Tâmega, abrangidas por autorizações provisórias que permitem a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL

A Concessão que a TUVRII opera inclui o Serviço de Transporte Flexível, que serviu, em 2023, 15 localidades com transporte a pedido: Arnal, Carvas, Castedo, Cotorinho, Cravelas de Cima, Dornelas, Farelães, Galegos da Serra, Mascoselo, Montes, Pai Corrão, Parada, Relvas, Sirarelhos e Tojais. Esse serviço, iniciado a 02 de março de 2022, permite assegurar as deslocações em Serviço Público de Transporte de Passageiros mesmo à população mais isolada e em zonas com menor densidade populacional, onde um serviço com frequências maiores não se assume como uma solução viável. No segundo ano deste serviço, em 2023, foram transportados 146 passageiros nesta modalidade de transporte público; desses, 16 passageiros realizaram viagem desde Sirarelhos, 52 passageiros partindo de Mascoselo e 78 passageiros iniciaram a viagem no Terminal Rodoviário.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR

No concelho de Vila Real existem instalações escolares de vários níveis: ensino pré-escolar, básico, segundo e terceiro ciclo, secundário e universitário. Para assegurar o serviço de transportes a estas instalações o Município de Vila Real disponibilizou à população quatro linhas operadas pela TUVRII e tem ainda adjudicado vários circuitos rodoviários especiais de transporte escolar que abrangem todo o concelho e que permitem não só a ligação aos diversos estabelecimentos de ensino, como também ao serviço de transporte regular de passageiros.

A rede rodoviária escolar do concelho de Vila Real estabeleceu, em 2023, três níveis de serviços:

- 4
- i. Serviço Público: efetuado pelas empresas Autoviação do Tâmega (AVT), Rodonorte,
 Alfandeguense e TUVRII;
- ii. Serviço Privado e Aluguer: efetuado por táxis ou carrinhas privados e de aluguer, contratadas pela Câmara, que realizam alguns circuitos que servem as localidades com um número de alunos muito reduzido, onde não se justifica a disponibilização de um meio de transporte diferente e cujo acesso a estabelecimentos de ensino e ao serviço de transporte regular de passageiros fica assim assegurado;
- iii. Serviço Especial: através do qual o transporte de alunos com algumas necessidades especiais é realizado em carrinhas devidamente adaptadas a essas necessidades.





INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS

DENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DO (CONTRATO DE SERVIÇO I	PÚBLICO	0
Designação Social do Operador	TUVRII – Urbanos de V	'ila Rea	l, S.A.
Marca que operam	-		
Forma de exploração do SPTP e de	Mediante atribuição, a	través	da celebração de contrato de serviço
contratação	público		
Natureza do contrato	Prestação de serviços		
Caracterização do Contrato:			
(i) Designação do contrato			erviço Público de Transporte Regular · Modo Rodoviário do Município de
(ii) Identificação da AT concedente	Município de Vila Real		
(iii) Vigência (início e fim)	Início a 01 de fevereiro	de 202	22 e fim a 31 de janeiro de 2032
(iv) Definidas obrigações de SP?	Sim		
(v) C/ compensações financeiras?	Sim		
(vi) C/ regime de incentivos/ penalidades por desempenho?	Sim		
(v) É atribuída exclusividade (S/N)	Sim, no serviço urbano)	
(vi) Modos de transporte	Rodoviário		
Lista das rotas contratadas	Transporte Municipal		
	Flexível	Regu	ılar
	Arnal		Lordelo - UTAD
	Carvas		Parada de Cunhos - Bº Boque
	Castedo		IEFP - Flores UTAD - Montezelos - Borbela
	Cotorinho	L5	Andrães - Terminal Rodoviário
	Cravelas de Cima	L6	Justes – Lamares – Mouçós – Vila Real
	Dornelas	L7	Linha dos Bairros
	Farelães	L9	Linha Noturna
	Galegos da Serra	L11	S. Miguel da Pena – Vila Real
	Mascoselo	L12	UTAD – Vila Marim
	Montes	L13	Pomarelhos – Arnadelo – Vila Real
	Pai Corrão		Vila Cova – Vila Real
	Parada 		Balsa – Vila Real
	Relvas		Águas Santas – Vila Real
	Sirarelhos		Vila Nova – Parada de Cunhos
	Tojais		Justes – Sanguinhedo – Vila Real
			Galafura – Vila Real
			Povoação – Vila Real
			Lamas de Olo – Vila Real
			Testeira – Vila Real
		L51	Ludares – Vila Real
		L103	Timpeira – Esc. Básica de Mouçós
		L105	S. Cosme – Esc. Básica de Mouçós
		L106	Vila Nova de Cima – Esc. Araucária

6



Mapa do município com desenho de rotas contratadas e povoações com mais de 40 habitantes

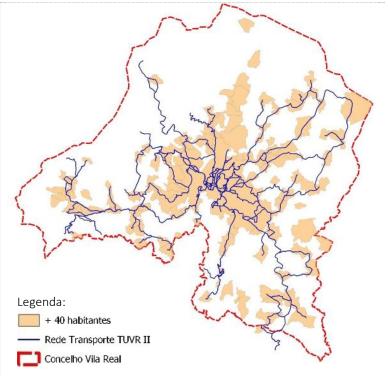


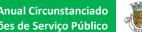
Figura 1 Mapa da rede praticada pela TUVRII. (fonte: TUVRII - Relatório Anual de Operação)

OFERTA

Nº de linhas frequência (por sentido de circulação) e extensão

Linha	Percurso	Frequência	Extensão
L1	Lordelo - UTAD	17 a 19 min	16,3 Km
L2	Parada de Cunhos - Bº Boque	30 min	11,2 Km
L3	IEFP - Flores	35 min	14,2 Km
L4	UTAD - Montezelos - Borbela	16 a 25 min	12,2 Km
L5	Andrães – Term. Rodoviário	5 viagens/dia	14,7 Km
L6	Justes – Lamares –Vila Real	8 viagens/dia	24,6 Km
L7	Linha dos Bairros	10 viagens/dia	11,1 Km
L9	Linha Noturna	30 min	14,5 Km
L11	S.Miguel da Pena –Vila Real	5 viagens/dia	17,3 Km
L12	UTAD – Vila Marim	9 viagens/dia	21,3 Km
L13	Pomarelhos – Vila Real	3 viagens/dia	20 Km
L14	Vila Cova – Vila Real	4 viagens/dia	29,6 Km
L15	Balsa – Vila Real	1 viagens/dia	20,2 Km
L21	Águas Santas – Vila Real	5 viagens/dia	24,8 Km
L22	Vila Nova – Par. de Cunhos	10 viagens/dia	13,6 Km
L23	Justes – Vila Real	3 viagens/dia	22,1 Km
L31	Galafura – Vila Real	5 viagens/dia	40,8 Km
L32	Povoação – Vila Real	6 viagens/dia	20,7 Km
L41	Lamas de Olo – Vila Real	3 viagens/dia	15,6 Km
L42	Testeira – Vila Real	3 viagens/dia	8,8 Km
L51	Ludares – Vila Real	3 viagens/dia	17,2 Km
L103	Timpeira – EB Mouçós	1 viagens/dia	5,1 Km
L105	S. Cosme – EB Mouçós	1 viagens/dia	18,4 Km
L106	V.N. Cima – Esc. Araucária	1 viagens/dia	8,1 Km
L107	Term.Rodov. – Diogo Cão	2 viagens/dia	3,8 Km

Tabela 1 Frequência e Extensão de linhas praticadas pela TUVRII.



Nº de circulações:			
(i) Totais anuais	97 140 circulações		
(i) Média diária nos dias úteis	429 em época escolar e 322 em época fora escolar		
(ii) Média diária nos fins-de-	137 aos sábados e 54 circulações aos domingos e feriados		
semana e feriados			
% da população servida	Cerca de 93,47% da população re	esidente esidente	
Nº de veículos.km produzidos	1 366 x 10 ³ V.km		
№ de lugares.km produzidos	106 470 x 10 ⁶ L.km		
Opções de títulos de transporte	Título de Transporte	Preço (2023)	
	Bilhete de Bordo Z1	1,10€	
	Bilhete de Bordo Ida/ Volta Z1	2,00€	
	Meio Bilhete Z1	0,55€	
	Meio Bilhete Ida/ Volta Z1	1,00€	
	Passe Mensal Z1	28,20€	
	Multiviagens Estudente (Sánior	6,70€	
	Multiviagens Estudante/Sénior Passes 4_18 Esc A Z1	5,95€ 11,95€	
	Passes 4_18 Esc B, Social+_ Z1	22,45€	
		ifário praticado pela TUVRII em 2023	
		viagens Estudante/Sénior, válido só na Z1)	
PROCURA			
N.º passageiros transportados	1 560 847		
N.º passageiros.km transportados	13 694 x 10 ³ P.km		
Taxa de ocupação média anual	14.87%		
Taxa de fraude detetada	0		
MATERIAL CIRCULANTE	U		
Número de veículos da frota por:			
(i) Fonte de energia	32 autocarros a gasóleo e 4 elétr	ions	
(ii) Norma ambiental EURO			
` '	10 autocarros Euro 4, 11 autocar	ros Euro 5 e 11 autocarros Euro 6	
(iii) C/ e s/ acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada	24 autocarros equipados		
(iv) Lotação	Lotação média de 68 lugares		
Idade média da frota	10 anos		
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEI			
	Passes 4_18 e Sub_23: 198 653,8	37€	
Receitas tarifárias anuais por título	Outros passes: 147 748,60€		
'	Títulos Ocasionais: 644 899,70€		
Gastos totais da AT com o SPTP:	,·		
(i) Compensações por obrigações			
de serviço público			
(ii) Remuneração pela prestação			
do serviço público	718 016,60 €		
(iii) Compensações tarifárias (por			
ex. 4_18, Sub_23, Social+)	221 440,10 € (PART)		
(iv) Outros subsídios à exploração	343 348,40 € (apoio Municipal ac	os nasses escolares)	
(v) Outros subsidios a exploração (v) Outros gastos	5 15 5 10, 10 c (apolo ividilicipal at	oo passes escolates;	
Valor do investimento da AT:			
(i) Em material circulante	-		

Relatório Anual do Serviço de Transporte de Passageiros

(ii'	Outros	investimentos	_
١	ш	, Outi 03	IIIVE3tIIIIEIItU3	

(ii) Outros investimentos	-
QUALIDADE E SEGURANÇA	
Índice de regularidade (IR)	99,98%
Índice de pontualidade (IP5)	82,01%
Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado	79%
N.º de reclamações por motivo	38 relacionadas com o exercício da atividade e 1 relacionada com o tarifário
Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas	Atendimento ao público: na sede da empresa, na zona industrial de Constantim, por telefone e via e-mail. Todas as informações constam no site do operador. Pontos de venda: 5: Quiosque Avenida na Av. Carvalho Araújo, Tabacaria Ruitiana na Av. Rainha Santa Isabel, Socafé na Qta da Araucária, e Terminal de Rodoviário de Vila Real na R. D. António Valente da Fonseca
N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente	25
N.º de incidentes de segurança (security)	0
SUSTENTABILIDADE	
Emissões de GEE	1 236
Consumo anual de energia, por fonte de energia.	466 081 l/ano de gasóleo



CONCLUSÃO

Em continuidade da longa experiência adquirida com o desenvolvimento de um serviço público de transporte urbano de passageiros, o Município de Vila Real assumiu as competências enquanto Autoridade de Transportes. Em cumprimento das competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, vem assim apresentar o relatório anual do serviço de transportes de passageiros referente ao ano de 2023.

Relativamente ao ano de 2022 houve um aumento generalizado do número de validações registadas no serviço disponibilizado pela TUVRII. Para isso, contribuiu em parte a continuidade dada à aplicação do Programa de Redução Tarifária (PART), que se revelou ser um apoio significativo na venda de passes, em resultado das reduções tarifárias que ele permite aplicar ao passe mensal.

Em 2023 verificou-se ainda um aumento generalizado das vendas de títulos de transporte, destacando-se o aumento registado de venda de passes mensais; pelo que se conclui que a redução de tarifas promove a aquisição de títulos de utilização ilimitada, que incentivam a uma maior frequência de utilização do transporte público.